



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n.246/2021 – GAB/PREFEITO-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor por meio de permuta a servidora pública municipal **JUANEIDE ASSIS DE LIMA DANTAS**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1101366, com fulcro no termo de cooperação vigente entre o município de Parelhas/RN e Carnaúba dos Dantas/RN com ônus para o município de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de março.

Parelhas, 20 de maio de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal de Parelhas